



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

Reuniram-se no dia 31/08/2021 às 14:15min., na Prefeitura Municipal de Caçador/SC, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto nº 9.471/2021 para realização de processos licitatórios na modalidade Pregão, para tratar do Edital PR 36/2021 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS. .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

16111 - CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
36.160.222/0001-19

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Item: 1 - Mesa de reuniões 18 mm

Unidade de medida: UNIDADE Quantidade licitada: 1

Valor estimado: R\$ 2.563,33 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	16111 - CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	2.560,00	Menor preço	31/08/2021

Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances para este item.

Foi vencedor do item a empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor de R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais).

Item: 2 - Balcão para recepção

Unidade de medida: UNIDADE Quantidade licitada: 1

Valor estimado: R\$ 3.400,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	16111 - CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	3.700,00	Menor preço	31/08/2021

Lances efetuados

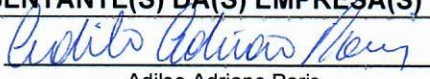
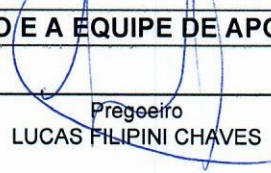
Licitantes não ofertaram lances para este item.



Foi vencedor do item a empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Registra-se a presença do Licitante em epígrafe, o qual após as tratativas de negociação das ofertas, o mesmo informou a impossibilidade de redução da sua proposta diante do aumento significativo dos insumos para confecção dos produtos. Assim, analisando a regra de aceitabilidade da proposta o Pregoeiro julga pela aceitação dos valores apresentados em vista da pesquisa de mercado realizada na fase interna do processo licitatório. Por fim, após verificada a regularidade da documentação do licitante, o mesmo foi classificado e habilitado para o presente certame. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro(a) Oficial e equipe de Apoio.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 Adilso Adriano Paris CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	 Pregoeiro LUCAS FILIPINI CHAVES